



# Estado de Mato Grosso

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

### LEI MUNICIPAL Nº 963/2010

SÚMULA: "Altera e acrescenta artigos à Lei Municipal n.º 613, de 19 de dezembro de 2001, e dá outras providências".

O SENHOR MANOEL RODRIGUES DE FREITAS NETO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E ELE NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI SANCIONA A SEGUINTE LEI:

**Artigo 1º.** Altera o Artigo 1º da Lei Municipal n.º 613 de 19 de dezembro de 2001 que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder em regime de concessão de uso de direito real resolúvel, imóvel urbano de propriedade do Município de Terra Nova do Norte."

**Artigo 2º.** Acrescenta Parágrafos Primeiro e Segundo ao Artigo 1º da Lei Municipal n.º 613 de 19 de dezembro de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 1º - Fica desincorporada da categoria de bem público de uso comum do povo e transferida para categoria de bem dominical a área a ser desmembrada de área maior com 4.200,00 m<sup>2</sup> com 60,00x70,00 metros de medidas, denominado Largo Comercial 2/3, da Quadra n.º 03(três), do Quarteirão Central, localizada no Núcleo Urbano de Terra Nova do Norte, registrada no Cartório de Registro de Imóveis de Terra Nova do Norte, matrícula sob n.º 1.104 a seguir descrita e caracterizada: um lote urbano de 50,00mx18,00m totalizando 900 m<sup>2</sup>, localizado na Av. Clóves Felício Vettorato, s/n.º, Centro, em Terra Nova do Norte.

§ 2º - O imóvel descrito no caput deste artigo possui a seguinte descrição do perímetro: O Lote inicia na divisa da Travessa Ulisses Guimarães com a Av. Clóves Felício Vettorato, daí segue confrontando a Av. Clóves Felício Vettorato numa distancia de 50,00 m, daí, vira à direita e segue confrontando com a Travessa Tiradentes numa distancia de 18,00 m, daí, vira à direita e segue confrontando com o Lote Remanescente numa distancia de 50,00 m, daí vira à direita e segue confrontando com a Travessa Ulisses Guimarães, numa distancia de 18,00 m, ate o inicio da descrição deste perímetro.

**Art. 3º.** O Artigo 2º da Lei Municipal n.º 613 de 19 de dezembro de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

CERTIFICO QUE O PRESENTE DOCUMENTO  
LEI (x) DECRETO ( ) PORTARIA ( ) ATO ( )  
CONVOCAÇÃO ( ) FOI PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFORMIDADE COM A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL  
TERRA NOVA DO NORTE MT, 30/12/10  
SERVIDOR: *[Assinatura]*  
MATRICULANº: 2463





# Estado de Mato Grosso

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

“Art.2º - A Concessão de uso de direito real resolúvel será para fins específicos de instalação da sede da Associação Comercial e Industrial de Terra Nova do Norte – ACITER.”

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dez.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

  
Manoel Rodrigues de Freitas Neto  
Prefeito Municipal

Governo Municipal

# Terra Nova do Norte

MATO GROSSO

2009/2012

Juntos Venceremos

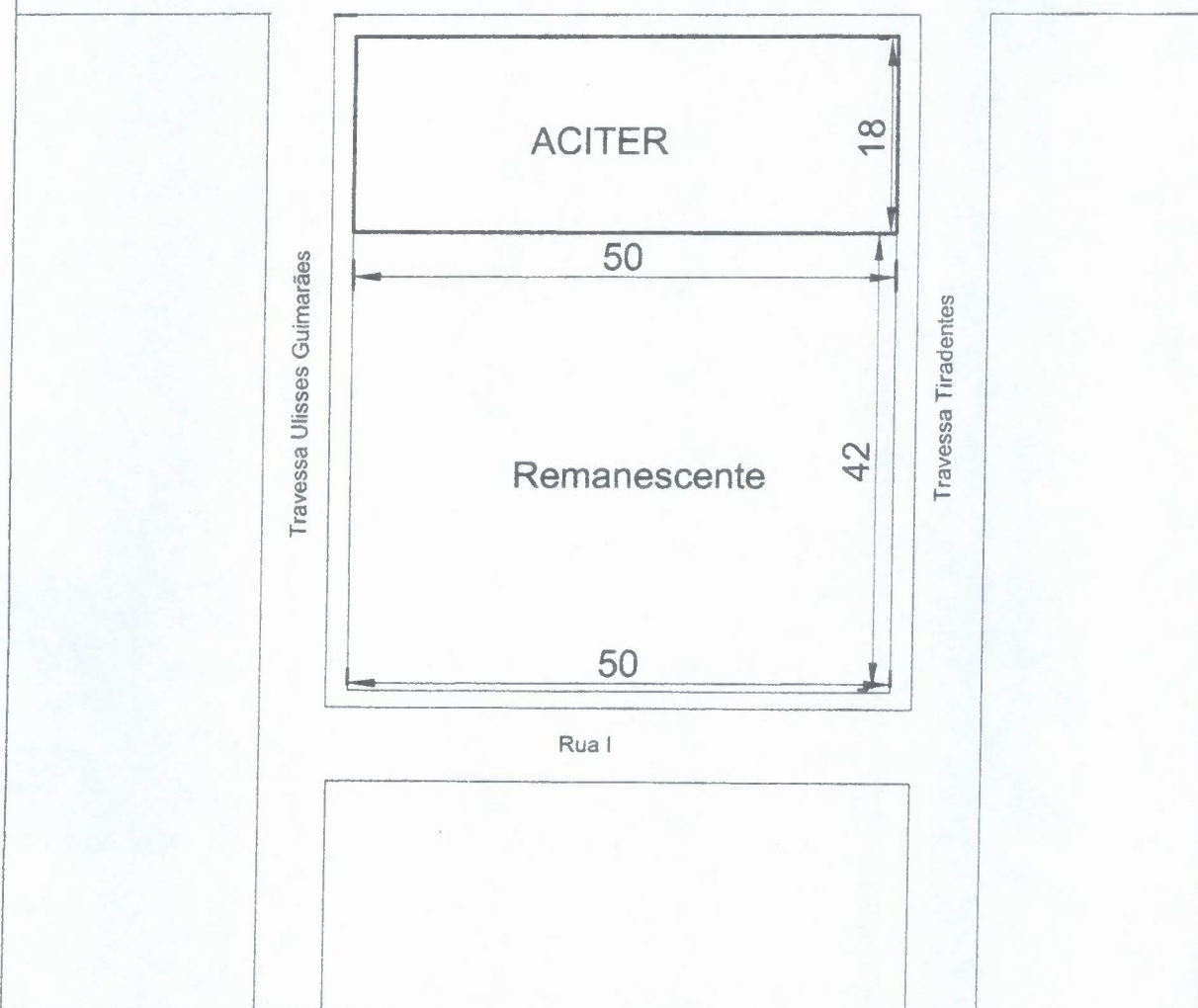




Av. Cloves Felicio Vettorato

Canteiro Central

Av. Cloves Felicio Vettorato



Imóvel: ACITER		ÁREA	900,00 m <sup>2</sup>
PROP. ACITER		PERÍMETRO	136,00 m
Município Terra Nova do Norte	Estado MT	Escala 1:625	Desenho G. Pinto
RESP. TÉCNICO		DATA 11/2010	Folha Única
 Gelcir Luiz de Souza Pinto Eng. Agrônomo CREA 1201145252		VISTO	

## MEMORIAL DESCRITIVO

LOTE: ACITER  
ÁREA: 900,00 m<sup>2</sup>  
MUNICÍPIO: Terra Nova do Norte  
PROP.: ACITER

IMÓVEL: Urbano  
PERÍMETRO: 136,00m  
ESTADO: Mato Grosso

### Limites e Confrontações

NORTE: Av. Clóves Felício Vettorato	50,00 m
LESTE: Travessa Tiradentes	18,00 m
SUL: Lote Remanescente	50,00 m
OESTE: Travessa Ulisses Guimarães	18,00 m

### Descrição do Perímetro

O Lote inicia na divisa da Travessa Ulisses Guimarães com a Av. Clóves Felício Vettorato, daí segue confrontando a Av. Clóves Felício Vettorato numa distancia de 50,00 m, daí, vira à direita e segue confrontando com a Travessa Tiradentes numa distância de 18,00m, daí, vira à direita e segue confrontando com o Lote Remanescente numa distância de 50,00m, daí vira á direita e segue confrontando com a Travessa Ulisses Guimarães, numa distância de 18,00 m, até o inicio da descrição deste perímetro.

DATA	RESP. TÉCNICO	VISTO	CONFERE
Novembro/2010	 Geicir Luiz de Souza Pinto Eng. Agrônomo CREA 1201145252		

**REGISTRO DE IMÓVEIS DE TERRA NOVA DO NORTE  
ESTADO DE MATO GROSSO**

MATRÍCULA nº

**1.104**

**LIVRO 02 - REGISTRO GERAL**

**DURVAL CICHETTO JUNIOR  
OFICIAL TITULAR**

RUBRICA

FICHA nº

**01**

Terra Nova do Norte, 14 de abril de 2.008.

**DENOMINAÇÃO: LARGO COMERCIAL 2/3.....**  
**LOCALIZAÇÃO: QUADRA Nº 03 - QUARTEIRÃO CENTRAL - AVENIDA B - LOTEAMENTO  
NÚCLEO URBANO TERRANOVA - MUNICÍPIO E COMARCA DE TERRA NOVA DO NORTE-MT..**  
**CIRCUNSCRIÇÃO: TERRA NOVA DO NORTE-MT.....**

**IMÓVEL: TERRENO URBANO, com área de 4.200,00 m<sup>2</sup> (quatro mil e duzentos metros quadrados), de formato retangular com 60,00x70,00 metros de medidas, denominado LARGO COMERCIAL 2/3, da QUADRA nº 03 (três), do QUARTEIRÃO CENTRAL, localizado no loteamento NÚCLEO URBANO TERRANOVA, município e comarca de Terra Nova do Norte-MT, com frente para a Avenida B, onde mede 60,00 metros; nos fundos confronta com os lotes comerciais nºs 20 a 24 e mede 60,00 metros; do lado esquerdo mede 70,00 metros e confronta com os lotes comerciais nºs 25 a 31, e, do lado direito mede 70,00 metros e confronta com os lotes comerciais nºs 13 a 19.....**

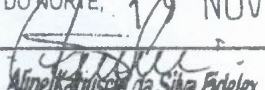
**PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE-MT, inscrito no CGC nº 01.978.212/0001-00, com sede no município de Terra Nova do Norte/MT.....**

**REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 4.650, datada de 13 de junho de 2.000, do 1º Ofício da Comarca de Peixoto de Azevedo/MT.....**

Protocolo nº 816, de 02 de abril de 2.008. O Oficial /  / Durval Cichetto Junior.

**CERTIDÃO**

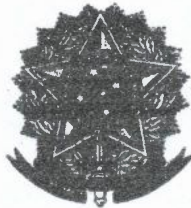
CERTIFICO E DOU FÉ QUE ESTA CÓPIA É REPRODUÇÃO AUTÊNTICA DO DOCUMENTO A QUE SE REFERE, EXTRAÍDA EM FORMA REPROGRÁFICA, NOS TERMOS DO ARTIGO 19, §1º DA LEI 6.015/73.  
TERRA NOVA DO NORTE, 19 NOV 2010

  
**Aline Karolise da Silva Fidelex**  
OFICIAL SUBSTITUTA  
CPF 005.414.491-41  
RG 1 198.888-6 SSP-MT



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº 057



Estado de Mato Grosso

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Colider — Município de Terra Nova do Norte — Mato Grosso

Jane M. Goulart  
Tabelião Substituta

Edelmiro Pedrosa Goulart  
Tabelião

LIVRO Nº 001

FLS. 057

SERVIÇO REGISTRAL  
Comarca de Peixoto de Azevedo MT  
Admirar Brizzi Trizzi  
1º Registrador Substituto  
New Márcio Brizzi Trizzi  
2º Registrador

ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO QUE FAZEM E ASSINAM OS ABAIXO DECLARADOS NA FORMA QUE SEGUE:

Primeiro Translado

SAIBAM, quando este público instrumento virem que no ano do nascimento de nosso Senhor Jesus Cristo aos 25(vinte e cinco) dias do mês de Maio(05) do ano de 2.000(Dois Mil), neste Município de Terra Nova do Norte-Comarca de Peixoto de Azevedo/Mato Grosso, em Colider, perante mim Tabelião que esta subscrevo compareceram partes entre si justas e acertadas a saber: De um lado como Outorgante Doador: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER-ESTADO DE MATO GROSSO, inscrita no CGE sob nº 03.023.930/0001-38, e neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. JAIME MARQUES BONÇALVES, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RGNº 219.303 SSP/MT e inscrito no CPC sob nº 174.731.791-87, residente e domiciliado na MT-320, KM-34, na Cidade de Colider-MT.; e por outro lado como Outorgada Donatária: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE/MT, inscrita no CBC sob nº 01.978.212/0001-00, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. JOSÉ CARLOS BALBO, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de Identidade RGN.8.085.681 SSP/SP e inscrito no CIC sob n. 005.423.808-03, residente e domiciliado na Av: 12 de Abril s/nº, neste Município de Terra Nova do Norte-MT.. Reconhecidos pelo próprio de mim Tabelião Substituta do que dou fé e por ele representante Outorgante doador me foi dito que á justo titulo é senhor legítimo dono e possuidor de UM IMÓVEL URBANO situado neste Município de Terra Nova do Norte/MT; no lugar denominado NÚCLEO URBANO TERRANOVA, (outrora Município de Colider-MT) sendo Largo Comercial 2/3 situado na QUADRA Nº 03, COM ÁREA DE 4.200,00M2 DO "QUARTEIRO CENTRAL", tendo os seguintes limites e confrontações: FRENTE, com 60,00m para Avenida B; LADO ESQUERDO: com 70,00m, para os Lotes Comerciais 25 a 31; FUNDOS: com 60,00m para os Lotes Comerciais 20 a 24; LADO DIREITO: com 70,00m, para

os Lotes Comerciais 13 a 19, havido em área maior da UNIAO FEDERAL, Conforme Título de propriedade sob Condição Resolutiva, expedido pelo INCRA, 06.10.1981 e registrado sob nº 01 da Matrícula nº 11.649, livro 2-AG em 20.10.1981 e loteamento denominado Núcleo Urbano Terranova registrado sob nº 02 de matrícula 11.649, livro 2-AG, em 23.12.1982, ambos nas notas do Cartório de Registro de Imóveis 6º Ofício de Cuiabá-MT. E que nos termos do Artigo nº 22 da Lei 6.766 passou a ser considerado bem público de uso comum. Conforme Certidão do Cartório do 6º Ofício de Cuiabá-MT, datado de 24.05.2000. Estando o referido Imóvel livre desembaraçada de quaisquer ônus, inclusive foro, que por esta escritura e na melhor forma de direito, doa o referido imóvel, como doado têm a citada Outorgada; transferindo-lhes desde já todo o domínio, posse, direito e ação para que dele possa usar e gozar livremente como seu; fazendo esta doação firme e valiosa, também por si ou sucessores, e responder pelas evicções de direito. A Outorgada donatária deixa de apresentar a GUIA de ITBI em virtude de não incidência de mencionado Tributo. Deixou de apresentar o CND do IAPAS, por não exercer atividades de comercialização de imóveis e ter declarado sob as penas da LEI que o imóvel objeto desta transação não faz parte do ativo permanente do Outorgante/doador. O Outorgante e Outorgada declaram sob as penas da LEI 7.433 de 18.01.1.985 que dispensam as demais certidoes exigidas assumindo toda e qualquer responsabilidade daquilo decorrente. A Outorgada/donatária requer ao R.I que proceda a averbação para constar que o imóvel está desafetado do domínio público conforme LEI Municipal. O valor da presente é de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais). As partes dispensam testemunhas instrumentárias por serem alfabetizadas e estarem de acordo com o PROVIMENTO 01/87 de 15.01.1.987 da EGRESSIA CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO. Assim o disseram do que dou fé pediram que lhes lavrasse esse instrumento que lhes li aceitam e assinam comigo JANE MARIA GOULART tabeliã substituta, que fiz digitar, subscrevo e assino em público e raso.

**1º SERVIÇO REGISTRAL  
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS  
PEIXOTO DE AZEVEDO - MATO GROSSO**

**CERTIDÃO**

CERTIFICO E DOU QUE ESTE TÍTULO FOI PROMOVIDO SOB Nº 14.457, E REGISTRADO SOB Nº "11.649", DO LIVRO 02 "REGISTRO GERAL".  
OBS: "GENERALISTA".

R. DE AZEVEDO, 12 DE JUNHO DE 2000.

**NEY MÁRCIO BRIZZI BRIZZI  
REGISTRADOR PÚBLICO SUBSTITUTO**

EM TESTEMUNHO DA VERDADE.

Rep. JAINE M. BENCALVES

Rep. JOSÉ CARLOS BALBO.

*Jane Maria Goulart*  
Tabeliã Substituta

**TABELIONATO - Goulart**  
Tabelião  
*Edelmiro Pedrosa Goulart*  
Travessa São Paulo, 13 87 - F. (065) 534-1482  
Nova do Norte - Mato Grosso

**1º SERVIÇO REGISTRAL**  
Comarca de Peixoto de Azevedo - MT  
*Admar Brizzi Trizzi*  
1º Registrador Substituto  
*Ney Márcio Brizzi Trizzi*  
Registrador

MATRÍCULA

- 4.650 -

FICHA

- 01 -

CARTORIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

PEIXOTO DE AZEVEDO - MATO GROSSO...  
LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

P. AZEVEDO, 13 DE JUNHO DE 2.000.

**IMÓVEL:** IMÓVEL URBANO, situado no Município e Comarca de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, CORRESPONDENTE AO LARGO COMERCIAL 2/3 DA QUADRA Nº 03 (TRÊS) COM ÁREA SUPERFICIAL DE 4.200.00M2 (QUATRO MIL, DUZENTOS METROS QUADRADOS) DO "QUARTEIRÃO CENTRAL", situado no Loteamento denominado "NÚCLEO URBANO TERRANOVA", dentro dos seguintes limites e confrontações: **FRENTE:** Com 60,00 Metros, para a Avenida B; **FUNDOS:** Com 60,00 Metros, para os Lotes Comerciais nºs 20 a 24; **LADO DIREITO:** Com 70,00 Metros, para os Lotes Comerciais nºs 13 a 19; **LADO ESQUERDO:** Com 70,00 Metros, para os Lotes Comerciais nºs 25 a 31.

**PROPRIETÁRIO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER - ESTADO DE MATO GROSSO, com sede à Travessa dos Parecís, nº 60, na Cidade de Colider/MT, devidamente inscrita no C.G.C/M.F sob nº 15.023.930/0001-38.

**REGISTRO ANTERIOR:** Matriculado sob nº 11.649, do Livro 2-AG, em 23 de Dezembro de 1.982, no 6º Serviços Registral da Comarca de Cuiabá/MT.

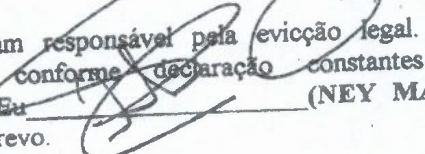
R-01/M.4.650"DOAÇÃO"13.06.2.000

**DOADORA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER - ESTADO DE MATO GROSSO, com sede à Travessa dos Parecís, nº 60, na Cidade de Colider/MT., devidamente inscrita no C.G.C/M.F sob nº 15.023.930/0001-38.

**DONATÁRIA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE/MT, com sede na Cidade de Terra Nova do Norte/MT, devidamente inscrita no C.G.C./M.F. sob nº 01.978.212/0001-00.

**TÍTULO:** Escritura Pública de Doação, lavrada nas Notas do Notário Edelmiro Pedroso Goulart, no Livro nº 001, às fls. 057, em 25 de Maio de 2.000, na Cidade de Terra Nova do Norte/MT.

**VALOR:** Doação.**AQUISIÇÃO:** Imóvel desta Matrícula.

**CONDICÕES:** As constantes na Escritura. Ficam responsável pela evicção legal. O Transmitemte deixa de apresentar a CND do INSS, conforme declaração constantes na Escritura. Peixoto de Azevedo, 13 de Junho de 2.000. Em  (NEY MARCIO BRIZZI TRIZZI), Registrador Público Substituto que subscrevo.

**1º SERVIÇO REGISTRAL**  
**REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS**  
**PEIXOTO DE AZEVEDO - MATO GROSSO**

**CERTIDÃO**

CERTIFICO e dou fé que a presente fotocópia é reprodução autêntica da Matrícula nº "4.650", do Livro nº 02 - "REGISTRO GERAL" tem valor de Certidão. O Referido é verdade e dou fé.

Peixoto de Azevedo, 13 de Junho de 2.000.

  
**NEY MARCIO BRIZZI TRIZZI**

**REGISTRADOR PÚBLICO SUBSTITUTO**

**1º SERVIÇO REGISTRAL**  
Comarca de Peixoto de Azevedo MT  
*Adhmar Brizzi Trizzi*  
1º Registrador Substituto  
*Ney Márcio Brizzi Trizzi*  
2º Registrador